



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°63/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.014756/2017-19,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país a servidora **IZABELA BARBOSA MORAES**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, matrícula SIAPE 2216961, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no período de **30/10/2017** a **07/04/2018**, para doutoramento na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de janeiro de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
UFOB